



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 870, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Presta homenagem ao "Bloco da Carroça", pelos 13 anos de sua fundação.

PROCESSO Nº 0116-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem ao "Bloco da Carroça", em comemoração aos 13 anos de existência.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa de aço inox a ser entregue a Ilustríssima Senhora Tereza Barbosa, proprietário do Bloco.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0003-2023, de autoria da Vereadora Rosa Filippo

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

(12) 3123-2400

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS Diretor do Departamento Administrativo

 $Diretoria\ Legislativa-PS/cm.$

